

o q' dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{es} q. D.^a g.^a S. Paulo a 14 de Dezbr.^a de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Domingos Dias Leme, Sarg.^{to} mor das
Orden.^{as} da Villa de Jundiahy

Sendo indispensavel, q' o Cap.^m da Ordenança da Freg.^a de Juquery José de Siqr.^a e Camargo seja prezo, e remetido a esta Cid.^a seguro, p.^a ser castigado, seg.^{do} os seus merec.^{tos} e me constar, q' o referido Cap.^m anda desconfiado, acautelando-se, dormindo em diversas paragens das terras, q' no termo dessa Villa tem; só de Vm.^{es} fio esta importante delig.^a p.^a q' com a mais efectiva, e mais acertadas providencias seja prezo o referido Cap.^m como tambem hum seo irmão chamado Thomaz de Aquino, o q. Ordeno a Vm.^{es} execute, ficando bem convencido, de q. na pronta execução desta Ordem, me dá Vm.^{es} ocasião de o louvar.

Fui entregue da carta de Vm.^{es} de 4 do corr.^{to} em q. me participa ter remetido ao Cap.^m Antonio Fran.^{co} de Sá o donativo gratuito q' esse Povo ofereceo p.^a afactura do caminho do Cubatão de Santos, ficando m.^{to} obrig.^o a Vm.^{es} pela efectiva dilig.^a q' espero continue pelo q' diz resp.^{to} aos Tropeiros. Deos g.^a a Vm.^{es} S. Paulo a 15 de Dez.^a de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a Cap.^m
mor da Villa de Ytú

P.^a se prover o Posto de Cap.^m da Freg.^a de Arararita-guaba q. vagou pelo obito de André Dias de Almeida, hé preciso q' Vm.^{es} convoque a Camera dessa Villa, e com ella Vm.^{es} me proponha tres sug.^{tos} benemeritos, p.^a delles eleger o q' me parecer; bem entendido, q' sendo necessario, q' sem.^{es} Postos sejam occupados por pessoas de probidade, o daquella Freg.^a pede especial attenção, pelo commercio, q' ali labora p.^a as Capitánias confinantes. Deos g.^a a Vm.^{es} S. Paulo a 18 de Dezbr.^a de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camera da Villa de Ubatuba

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{es} de 3 do corr.^{to} mez, em conseq.^a da qual sou a dizer lhes, q' estimo q' Vm.^{es} levan-



tassem a finta, ou postura ao Povo, e viandantes, q' esta Camr.^a tinha estabelecido p.^a o concerto do caminho porq. por qualq.^r modo, q. Vm.^{ces} lhe queirão chamar, sempre era hum tributo, p.^a q' Vm.^{ces} não tinham jurisdição e só S. Mag.^o o pode impor ao seos Vassallos.

Sendo as Camr.^{as} incontentavelm.^{te} obrigadas ao reparo dos caminhos dos seos respectivos, he sem duvida, q. os bens do Conselho dessa Villa estão obrigados a concertar todos os q. lhe pertencem, e de tal forma, q' não seja preciso em todos os anos fazerse esta despeza; E porq. até agora o não pude conseguir sem embargo das reiteradas Ordens, q' lhes tenho dirigido, nomeey o Alferes Jozé Gomes de Gouveya p.^a inspector do referido caminho, a q.^m Vm.^{ces} devem auxiliar, concorrendo com tudo o q. for preciso p.^a o reparo do mesmo, e ficar por hua vez solido e capaz, de q. o Comercio não pare.

Para q. Vm.^{ces} não vivão no temor de lhes ser glozada esta despeza, registrarão esta minha carta nos livros dessa Camera, p.^a a todo o tempo conste lhes Ordeno, como por esta lho faço p.^a q' a despeza do sobred.^o cominho seja pelos bens do Conselho dessa Camera.

Q.^{to} ao tempo, q. Vm.^{ces} me pedem p.^a o concertarem, o tem Vm.^{ces} concedido na demora, q' teve a sua carta em vir á minha mão, porq. estando em vespas da Festa, de justiça se deve passar esta, p.^a depois se principiar a referida obra, ao q. espero tenha atendido o d.^o Alferes Jozé Gomes de Gouveya. Deos g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 22 de Dezbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Antonio da Silva Borges, Juiz Ordr.^o
da V.^a de Ubatuba.

Em conseq.^a da carta de Vm.^{ce} de 10 do corr.^{to} mez, em q' me participa as duvidas, q' se lhe oferecem a resp.^{to} dos Tutos accessos, q. concedi a Domingos Corr.^a Brandão, sou adizer-lhe, q. seg.^{do} o meo despacho, se devem entender; e assim pelo q' concedi a elle, he sem duvida, foi até as prim.^{as} Juntas de Justiça; tambem a não há, q' as houve no fim do ano anteced.^o e devia o d.^o Brandão recorrer a ellas, p.^a ser livre, porem como forão poucas as q. se fizerão, e o meo animo não hé malevolo, não terei duvida a conceder lhe segundo, em recorrendo a mim, com denegação de outro; e Vm.^{ce} fez bem em não o deixar andar publico, sem q. prim.^o tenha este, ou se mostre livre q.^{to} aos seos Escravos, he tambem sem duvida, q. devem livrar-se; e sem embargo

